



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CME 047/2021

Aprova os calendários da Educação Básica Pública Municipal Charqueadas para ano letivo de 2022.

O Conselho Municipal de Educação - CME, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

Considerando os incisos I e II do artigo 2º da Lei Municipal nº 2.054/08, que criou o Sistema Municipal de Educação;

Considerando o previsto na Lei Municipal nº 2.927/16, que regulamentou a estruturação, composição e competências do Colegiado;

Considerando o previsto no Decreto Municipal nº 3.581, de 21 de junho de 2017, que homologou o Regimento do Conselho Municipal de Educação do Município de Charqueadas;

Considerando os Pareceres favoráveis das Comissões de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Modalidades;

Considerando a Decisão do Colegiado em reunião Plenária realizada em 9 de dezembro de 2021.

Resolve:

Art. 1º Ficam aprovados os Calendários Escolares, anexo I, para Educação Básica Municipal de Charqueadas.

I – O plenário do colegiado recomenda que o início das aulas ocorra a partir do dia 23 de fevereiro de 2022, com isso reduzindo dias letivos programados para sábados.

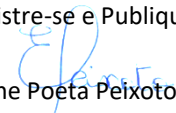
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Charqueadas, 9 de dezembro de 2021



Fernando Araujo Nunes
Presidente

Registre-se e Publique-se



Eliane Poeta Peixoto
Secretária Executiva

